



SENADO FEDERAL

PARECER N°125,DE 2016

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 523, de 2015, do Senador Eduardo Amorim, que *inscreve o nome de Tobias Barreto de Menezes no Livro dos Heróis da Pátria.*

Relator: Senador **RICARDO FRANCO**

I – RELATÓRIO

Encontra-se na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), em sede de decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 523, de 2015, do Senador Eduardo Amorim, que objetiva inscrever “o nome de Tobias Barreto de Menezes, filósofo, jurista, poeta e crítico, no Livro dos Heróis da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade, em Brasília.”

Na justificação, o autor observa que, com a aprovação da iniciativa, “o país muito ganhará voltando a saber quem foi Tobias Barreto – e que este deve retomar seu merecido posto como um dos expoentes da cultura e do pensamento brasileiros”.

A proposição foi distribuída com exclusividade a esta comissão e não recebeu emenda.

II – ANÁLISE

Conforme estatuído pelo art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CE opinar sobre proposições referentes à instituição de homenagens cívicas, objeto do PLS em análise. E em conformidade com o que disciplina o art. 91, inciso I, também do Risf, foi conferida ao órgão competência para decidir terminativamente sobre a matéria.

Tobias Barreto nasceu no dia 7 de junho de 1839, na Vila de Campos do Rio Real, atual Tobias Barreto, em Sergipe, onde iniciou seus estudos, prosseguindo-os em Estância e Lagarto.

Aos 17 anos, após aprovação em concurso, inicia sua vida no magistério, em Itabaiana, como professor de língua latina.

Deixa o Estado natal e transfere-se para Salvador, na Bahia, para ingressar em seminário. Não se adapta à vida monacal e retorna a Vila de Campos do Rio Real. Em 1863, transfere-se para o Recife, onde inicia sua formação jurídica. Na Faculdade de Direito, estudam também Rui Barbosa, Joaquim Nabuco e o poeta Castro Alves, de quem se torna amigo.

Depois de formado, dedica-se à advocacia e é eleito para a Assembleia Provincial de Escada, onde mantém um jornal e uma tipografia, na qual imprime vários livros.

Volta para o Recife, torna-se professor da Faculdade de Direito e passa a contestar o paradigma dominante, de natureza funcionalista, para se envolver na relação filosofia e direito.

Morre no Recife, no dia 27 de junho de 1889, na casa de um amigo que o abrigara, pois se encontrava sem recursos financeiros para se manter e para cuidar da própria saúde.

É autor de várias obras, principalmente de natureza filosófica, que o levaram a patrocinar, por indicação de Sílvio Romero, a Cadeira nº 38 da Academia Brasileira de Letras.

Tais são as razões que tornam meritória a sugestão de inclusão do nome de Tobias Barreto no Livro dos Heróis da Pátria.

Sob o aspecto da constitucionalidade, não há reparos a fazer; quanto à juridicidade, a proposição atende, em especial, aos requisitos de que trata a Lei nº 11.597, de 29 de novembro de 2007, que estabeleceu os critérios para a inserção de nomes no Livro dos Heróis da Pátria; no que se refere à regimentalidade, não se observaram óbices na apresentação, na distribuição e na tramitação do projeto.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é **favorável** ao Projeto de Lei do Senado nº 523, de 2015.

Sala da Comissão, 1º de março de 2016

Senador ROMÁRIO, Presidente

Senador RICARDO FRANCO, Relator



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 6ª Reunião, Extraordinária, da CE

Data: 01 de março de 2016 (terça-feira), às 11h30

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
Fátima Bezerra (PT)	1. VAGO
Angela Portela (PT)	2. Regina Sousa (PT)
Donizeti Nogueira (PT)	3. Zeze Perrella (PDT)
Cristovam Buarque (PPS)	4. Walter Pinheiro (PT)
Lasier Martins (PDT)	5. Telmário Mota (PDT)
Paulo Paim (PT)	6. Lindbergh Farias (PT)
Wilder Morais (PP)	7. Ciro Nogueira (PP)
Gladson Cameli (PP)	8. Ana Amélia (PP)
Maioria (PMDB)	
Simone Tebet (PMDB)	1. Raimundo Lira (PMDB)
Sandra Braga (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (S/Partido)
Rose de Freitas (PMDB)	4. Hélio José (PMB)
Otto Alencar (PSD)	5. Marta Suplicy (PMDB)
Dário Berger (PMDB)	6. VAGO
Jader Barbalho (PMDB)	7. VAGO
VAGO	8. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(DEM, PSDB, PV)	
Ricardo Franco (DEM)	1. VAGO
José Agripino (DEM)	2. Ronaldo Caiado (DEM)
Alvaro Dias (PV)	3. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Antonio Anastasia (PSDB)	4. Ataídes Oliveira (PSDB)
Dalírio Beber (PSDB)	5. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
Lídice da Mata (PSB)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Romário (PSB)	2. Randolfe Rodrigues (REDE)
Roberto Rocha (PSB)	3. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força(PR, PSC, PTB, PRB)	
Blairo Maggi (PR)	1. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	2. VAGO
Douglas Cintra (PTB)	3. VAGO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PLS 523/2015.

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
FÁTIMA BEZERRA (PT)	X			1. VAGO			
ANGELA PORTELA (PT)				2. REGINA SOUSA (PT)	X		
DONIZETI NOGUEIRA (PT)	X			3. ZEZE PERRELLA (PDT)			
CRISTOVAM BUARQUE (PPS)				4. WALTER PINHEIRO (PT)			
LASIER MARTINS (PDT)				5. TELMÁRIO MOTA (PDT)			
PAULO PAIM (PT)				6. LINDBERGH FARIA (PT)			
WILDER MORAIS (PP)				7. CIRO NOGUEIRA (PP)			
GLADSON CAMELI (PP)				8. ANA AMÉLIA (PP)	X		
TITULARES – Maioria (PMDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Maioria (PMDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
SIMONE TEBET (PMDB)	X			1. RAIMUNDO LIRA (PMDB)			
SANDRA BRAGA (PMDB)				2. ROBERTO REQUIÃO (PMDB)			
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				3. RICARDO FERRAÇO (S/PARTIDO)			
ROSE DE FREITAS (PMDB)				4. HÉLIO JOSÉ (PMB)	X		
OTTO ALENCAR (PSD)				5. MARTA SUPLICY (PMDB)	X		
DÁRIO BERGER (PMDB)	X			6. VAGO			
JADER BARBALHO (PMDB)				7. VAGO			
VAGO				8. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (DEM, PSDB, PV)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Oposição (DEM, PSDB, PV)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
RICARDO FRANCO (DEM)(RELATOR)				1. VAGO			
JOSÉ AGRIPIINO (DEM)				2. RONALDO CAIADO (DEM)			
ALVARO DIAS (PV)				3. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)			
ANTONIO ANASTASIA (PSDB)	X			4. ATAÍDES OLIVEIRA (PSDB)			
DALIRIO BEBER (PSDB)	X			5. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
LÍDICE DA MATA (PSB)	X			1. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	X		
ROMÁRIO (PSB)				2. RANDOLFE RODRIGUES (REDE)			
ROBERTO ROCHA (PSB)				3. FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PR, PSC, PTB, PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PR, PSC, PTB, PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
BLAIRO MAGGI (PR)				1. VAGO			
EDUARDO AMORIM (PSC)				2. VAGO			
DOUGLAS CINTRA (PTB)	X			3. VAGO			

Quórum: 14

Votação: TOTAL 13 SIM 13 NÃO 0 ABS 0

* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 01/03/2016


Senador ROMÁRIO
Presidente

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SECRETARIA DA COMISSÃO
ANEXO 2, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SALA 17/A
70165-900 — BRASÍLIA-DF
Fone: 3303-3498/2006 — e-mail: scomce@senado.gov.br

Of. nº 20 /2016/CE

Brasília, 1º de março de 2016

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: **Aprovação de Matéria**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 523, de 2015, de autoria do Senador Eduardo Amorim, que “Inscreve o nome de Tobias Barreto de Menezes no Livro dos Heróis da Pátria”.

Atenciosamente,

SENADOR ROMÁRIO
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte